



## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO Nº 2025 (Do Sr. Murillo Gouvea)

Requer o **aditamento ao Requerimento nº 218/2025**, da Comissão de Saúde, para incluir convidado na audiência pública destinada a debater a aplicação da Lei nº 15.176/2025, que institui a Política Nacional de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 218/2025, que propõe a realização de audiência pública sobre a aplicação da lei nº 15.176/2025, a fim de incluir os seguintes com a seguinte convidada:

- Daiane Silva, presidente da Associação Nacional Fibromiálgicas do Brasil – ANFIBRA.

### Justificativa

A participação da Senhora Daiane Silva, é importante, uma vez que a Associação Nacional Fibromiálgicas do Brasil – ANFIBRA desenvolve, em âmbito nacional, um projeto inovador e já funcional, estruturado em plataforma digital de acesso gratuito, direcionada a pessoas com fibromialgia e seus familiares.

A plataforma oferece:

- formação continuada, cursos e palestras;
- conteúdo educativo padronizado, baseado em evidências científicas;
- informações regionalizadas sobre serviços, legislações e fluxos em saúde;
- interação colaborativa entre pacientes, profissionais, pesquisadores e gestores;
- apoio socioeducativo e promoção da autonomia do usuário.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Murillo Gouvea - UNIÃO/RJ**

A iniciativa está alinhada às diretrizes da legislação vigente, que autoriza parcerias com Organizações da Sociedade Civil para apoio à implementação, monitoramento e sensibilização das políticas públicas voltadas às pessoas com fibromialgia.

Além disso, a proposta dialoga diretamente com:

- educação permanente em saúde;
- capacitação de equipes multiprofissionais;
- descentralização da informação para os municípios;
- ampliação do acesso digital;
- uso de plataformas tecnológicas aplicadas ao SUS.

Importa destacar que a ANFIBRA possui escopo nacional, reunindo pessoas de todos os estados brasileiros e promovendo integração por meio de tecnologia social, contribuindo para:

- a redução de desigualdades regionais;
- o combate à desinformação;
- a construção de estratégias compartilhadas com o Ministério da Saúde, o Conselho Federal de Medicina e demais atores institucionais.

A ausência de representação dessa entidade entre os expositores convidados implicaria a perda de uma perspectiva estrutural e estratégica sobre soluções tecnológicas e integrativas já em curso, essenciais para o debate acerca da regulamentação, da implementação federativa e das parcerias qualificadas — especialmente considerando a previsão legal de atuação conjunta com entidades da sociedade civil organizada.

Reforça-se, portanto, a relevância pública da participação da Associação Nacional Fibromiálgicas do Brasil nesta audiência, assegurando espaço para a apresentação do projeto, de sua interface tecnológica e de seu potencial de colaboração nacional, gratuita, equânime e contínua.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento.

**Sala das Comissões, em                      de                      de 2025.**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Murillo Gouvea - UNIÃO/RJ**

**Deputado MURILLO GOUVEA**  
**UNIÃO/RJ**

Apresentação: 28/10/2025 13:48:02.273 - CSAUD

**REQ n.293/2025**



**Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 631 | CEP 70160-900 - Brasília/DF**  
**Tels (61) 3215-5631/3631 | [dep.murillogouvea@camara.leg.br](mailto:dep.murillogouvea@camara.leg.br)**

Para verificar a assinatura, acesse <https://murillogouvea.assinatura.camara.leg.br/CEP36/90041900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murillo Gouvea



\* C D 2 5 6 7 4 8 4 1 1 5 0 0 \*